ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

1. Informações Básicas
Número do processo: 1240/2026

1.2. Área requisitante
Área requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Responsável pela Demanda: Dayana Silva Teixeira.

2. Introdução
Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar e embasar a contratação do cantor Cléber Guidini e Banda, selecionado por meio de pesquisa com a população, para a realização de um show Sertanejo em comemoração a Réveillon de fim de ano do município de Nova União/RO, a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2026. A contratação será realizada por meio de **inexigibilidade** de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da administração pública.

3.Descrição da necessidade
A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda (SEMPLACAF) é a entidade responsável pela organização do evento Réveillon de fim de ano na cidade de Nova União/RO, a festividade será realizada no dia 31 de Dezembro 2026. A contratação do show artístico do cantor Cléber Guidini e Banda está prevista para o dia 31 de Dezembro de 2026, como parte da programação.
A contratação do cantor Cléber Guidini e Banda visa proporcionar um espetáculo Sertanejo de alta qualidade para o evento comemorativo Réveillon festa de fim de ano no município de Nova União/RO. O show artístico será a principal atração do evento e tem como objetivo garantir que a programação musical esteja em sintonia com o perfil do público e com a tradição cultural da cidade. Além disso, o evento busca promover a integração da comunidade e valorizar a cultura local.

4. Problema Público a Ser Resolvido
O município de Nova União/RO enfrenta a necessidade de oferecer atrações culturais de qualidade, especialmente em eventos comemorativos. A ausência de uma atração musical relevante e alinhada aos gostos da população pode comprometer o sucesso da festividade e diminuir a participação da comunidade. Assim, a contratação do cantor Cléber Guidini e Banda, especializada no gênero musical Sertanejo, busca preencher essa lacuna e promover uma celebração que atenda ao desejo da população por um evento cultural de alta qualidade.

5.Interesse Público Envolvido
O interesse público na contratação do cantor Cléber Guidini e Banda é garantir à população de Nova União/RO o acesso a uma atração cultural de qualidade, promovendo o lazer e a valorização das tradições culturais locais. A contratação também visa fortalecer a imagem do município como um lugar que investe na promoção cultural e no entretenimento para seus cidadãos, além de aumentar a interação social durante a festividade de Réveillon.

6. Seleção da Banda
6.1. A escolha do cantor Cléber Guidini e Banda foi realizada por meio de pesquisa de opinião com a população local, com o objetivo de identificar as preferências musicais da comunidade para o evento comemorativo do aniversário do município. A pesquisa foi realizada através de uma enquete online, acessível através do link:
https://docs.google.com/forms/d/1sobD5dc-j3YGSAmkYsMvBKM4x3ELGhKSph7Sj4GeddE/edit?ts=6ad254bc, garantindo que a seleção do cantor atendesse aos desejos e preferências do público.
6.2. Resultado da Pesquisa

A pesquisa revelou que a maioria da população demonstrou forte preferência pelo gênero musical Sertanejo, e o cantor Cléber Guidini e Banda se destacou como o mais indicado para a realização do show devido à sua notoriedade e popularidade na região.



7. Descrição do Objeto

7.1. A contratação tem por objeto a execução de serviços artísticos do cantor Cléber Guidini e Banda para a realização de **01 (um) show musical** durante as festividades de Réveillon de fim de ano no município de Nova União/RO, programado para o dia **31 de Dezembro de 2026**.

7.2. Especificações do Objeto e Quantidade a Ser Contratada

Item	Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valores Unitários	Valor Total
1	Contratação do show artístico do cantor Cléber Guidini e Banda, com 2:30 horas de apresentação no evento de Réveillon festa de fim de ano de Nova União/RO	1	Serviço	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Valor Total Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

8. Memória de Cálculo do Quantitativo

As quantidades foram calculadas com base no histórico de eventos similares realizados no município, considerando que o evento de Réveillon festa de fim de ano terá uma duração estimada de duas horas e 30 minutos para o show musical. O número de músicos e a infraestrutura necessária foram definidos conforme as especificações do cantor Cléber Guidini e Banda e a natureza do evento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor da contratação seja de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Esse valor foi acordado com o cantor Cléber Guidini e inclui o cachê da apresentação, a infraestrutura necessária (equipamentos de som e iluminação), deslocamento e outros custos envolvidos na execução do show.

10. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base na pesquisa de opinião conduzida com a população local, que identificou o cantor Cléber Guidini e Banda como a mais indicada para o evento. Não foram realizadas outras pesquisas de preços, pois o cantor escolhida atende exclusivamente às especificidades do evento e à demanda da comunidade.

11. Descrição da solução como um todo
A contratação do cantor Cléber Guidini e Banda será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade ocorre quando a competição é inviável, como é o caso em questão. O cantor Cléber Guidini e Banda é amplamente reconhecido e apreciado pela população local no gênero musical Sertanejo, e não existem outras opções no mercado com a mesma especialização e notoriedade. A especificidade e a reputação do cantor tornam a competição inviável.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução
Considerando o quantitativo específico da contratação (1 show Sertanejo com o cantor Cléber Guidini e Banda para um evento único), não há justificativa para o parcelamento da solução. A natureza da contratação, que envolve a escolha de uma atração musical única e especializada, não permite fracionamento sem comprometer a qualidade do evento.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
A contratação do cantor para o evento não depende de contratações correlatas ou interdependentes. Contudo, outras contratações relacionadas à organização do evento, como serviços de segurança, alimentação e infraestrutura de palco, serão realizadas separadamente.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
A contratação do cantor Cléber Guidini e Banda está alinhada ao planejamento da **Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda (SEMPLACAF).**

15. Declaração de Viabilidade
Após análise da demanda, do levantamento de preços e da pesquisa realizada com a população, conclui-se que a contratação do cantor Cléber Guidini e Banda é viável e necessária. O objeto da contratação está caracterizado de forma clara e é compatível com as expectativas da comunidade para a comemoração da festa de fim de ano do município. A contratação atende ao interesse público ao promover cultura e entretenimento de qualidade para os cidadãos de Nova União/RO.

16. Conclusão
Diante da pesquisa realizada, da notoriedade do cantor Cléber Guidini e Banda da viabilidade da contratação por inexigibilidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a contratação direta do cantor para o evento Réveillon festa de fim de ano do município de Nova União/RO. A contratação atenderá às expectativas da comunidade e garantirá um evento de alta qualidade e sucesso.

17. Responsável
Dayana Silva Teixeira- Secretária Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DAYANA SILVA TEIXEIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 27/10/2026 às 08:36, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **396369** e o código verificador **EB4DAFD8**.

Referência: Processo nº 2-1240/2026. Docto ID: 396369 v1